



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.938,,DE 10 DE MARÇO DE 1985

Dá denominação a uma rua da cidade de
HUGO ALVARIZA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada HUGO ALVARIZA a via pública localizada na Vila Nova Livramento, que inicia na rua Antonio Cabello e segue no sentido de Sul a Norte, até encontrar uma rua sem denominação, sendo a terceira paralela à direita da rua Alípio da Costa Vargas.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "COMERCIANTE - DESPORTISTA - SUPLENTE DE VEREADOR"

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de março de 1985

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLEGG ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração